



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI COMPLEMENTAR Nº 221, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

*“Concede Adicional de Periculosidade para os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE- Mariana) e dá outras providências.”*

**O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica instituído no âmbito do SAAE-Mariana, o adicional de periculosidade aos servidores que exercem atividades elétricas e condições em que o referido benefício é estabelecido na legislação trabalhista federal e nas demais normas regulamentadoras.

**Parágrafo único.** O adicional de que trata este artigo será devido ao servidor pelo exercício permanente de atividades ou operações consideradas perigosas do setor de eletromecânica, em condições de risco tipificadas por laudos técnicos emitidos por profissionais especializados.

**Art. 2º.** Cessará o pagamento do adicional de periculosidade quando:

I - a periculosidade for eliminada ou neutralizada pela utilização de equipamento de proteção individual ou adoção de medidas que conservem o ambiente dentro dos limites toleráveis e seguros;

II - o servidor deixar de trabalhar em atividades perigosas.

**Art. 3º.** O adicional de periculosidade será calculado em 30% (trinta por cento), unicamente sobre o valor do vencimento padrão do servidor previsto no nível I, grau A, sobre o qual não incidirão quaisquer vantagens pecuniárias que integram a sua remuneração.

**Art. 4º.** As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação própria consignada ao orçamento.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Julho de 2022.

**MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.**

Mariana, 08 de setembro de 2022.

**Ronaldo Alves Bento**  
Prefeito Municipal em Exercício